Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 173/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo), a seguinte providência:

.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO PEDRA D'AGUA E A PONTE SOBRE O RIO MARIRICU.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que as luminárias de LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do Município com iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número se de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais que sua duração é muito superior às convencionais.

Continua...

Por esse motivo pedimos para que haja o estudo referente a viabilidade da substituição das lâmpadas comuns por outras mais eficientes em luminosidade e custo (LED 400W) dos postes de iluminação públicas situadas nessa rodovia, motivo pelo qual contamos com o apoio dos demais vereadores para aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus-ES, 15 de março de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador

KACIO MENDES
Vereador